



Sexta-feira, 4 de Maio de 2001

I Série — N.º 21

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 48,00

Toda a correspondência quer oficial quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República» deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U E E , em Luanda, Caixa Postal 1306 — End Teleg. «Imprensa»

ASSINATURAS

	Ano
As três séries	Kz 45 000,00
A 1.ª série	Kz 25 400,00
A 2.ª série	Kz 17 380,00
A 3.ª série	Kz 10 700,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.º e 2.º séries é de Kz 19,50 e para a 3.º série Kz 23,50, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.º série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U E E

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 6/01
Aprova o Programa Económico e Social do Governo para o ano 2001

Lei n.º 7/01
Do Orçamento Geral do Estado para o ano 2001

Ministério das Finanças

Despacho n.º 125/01
Nombra uma comissão de reestruturação do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas — INAPEM

Ministério dos Petróleos

Despacho n.º 126/01
Estabelece o inicio do período de produção do campo Lírio do Bloco 17, a partir de 31 de Agosto de 2000 data da declaração do Lírio como uma descoberta comercial

Ministério da Educação e Cultura

Despacho n.º 127/01
Estabelece o âmbito do concurso para a elaboração da maquete da estatueta do Prémio Nacional de Cultura e Artes

Despacho n.º 128/01
Determina a abertura do concurso para a elaboração da maquete da estatueta do Prémio Nacional de Cultura e Artes — Revoga o artigo 4.º do regulamento do concurso para a elaboração da maquete da estatueta de cultura e artes

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 6/01
de 4 de Maio

O Governo submeteu o Programa Económico e Social para o ano 2001 para apreciação pela Assembleia Nacional, que constitui um programa transitório e um primeiro passo para a concepção da estratégia para a redução da pobreza,

Considerando que os objectivos programáticos identificados pelo Governo dão resposta às principais questões que urge resolver, ressaltando a garantia da segurança social, a busca da estabilidade macro-económica e a melhoria da actividade dos sectores sociais,

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 88.º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte

Lei que aprova o Programa Económico e Social do Governo para o ano 2001

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Programa Económico e Social do Governo para o ano 2001

ARTIGO 2.º (Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor à data da sua publicação

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 6 de Março de 2001

O Presidente em exercício da Assembleia Nacional,
Julião Mateus Paufo

Publique-se

O Presidente da República, José EDUARDO DOS SANTOS

I. — INTRODUÇÃO:

1 Embora sejam válidos os principais objectivos de política estabelecidos no Programa Trienal 1998-2000 — mesmo porque a eclosão da guerra em 1998 não permitiu a sua implementação de modo a que tais objectivos fossem

alcançados – a prescrição formal desse programa, a perspectiva de se alcançar um acordo com as instituições financeiras internacionais para um programa por si apoiado financeiramente, assim como a perspectiva de paz efectiva, aconselham que o Governo adopte formalmente para o ano 2001 um programa de carácter transitório que constitui um primeiro passo para a concepção da Estratégia de Redução da Pobreza no contexto de um programa de reconstrução e desenvolvimento

2 No ano de 2001 o Programa do Governo continuará a ter como eixo principal a aplicação da Estratégia Global para a Saída da Crise (EGSC) iniciada em meados de 1999, uma vez que se reconhece que os sintomas da crise prevalecerão ainda por algum tempo, não obstante os avanços conseguidos nos dois últimos anos na gestão macro-económica, na reabilitação das infra-estruturas económicas e sociais e no esforço de credibilização interna e externa do Governo

3 Este documento apresenta uma caracterização da situação económica e social à saída para o ano de 2001, ao que se segue uma avaliação dos resultados da implementação da (EGSC) até ao final do ano de 2000. É com base nessa caracterização e na avaliação dos resultados alcançados pelo Governo até ao momento que se propõe o programa para o ano de 2001

4 Os objectivos programáticos do Governo são identificados, resumindo-se em

- i) garantia da segurança nacional e protecção da integridade do território,
- ii) busca da estabilidade macro económica pela desaceleração da inflação e da redução do nível geral de preços,
- iii) criação de condições de retoma da produção e oportunidades de emprego,
- iv) melhoria dos serviços de saúde e educação,
- v) asseguramento da assistência social mínima aos segmentos da população mais vulnerável,
- vi) melhoria da prestação das instituições do Estado, da administração e o asseguramento das liberdades e direitos dos cidadãos, com o reforço dos pressupostos de um Estado de Direito,
- vii) início da preparação das condições para a realização das próximas eleições gerais

5 Apresentam-se depois as políticas, instrumentos de política e principais programas sectoriais

6 A Política Macro-Económica visará, fundamentalmente, a estabilidade dos preços, promovendo um ambiente macro-económico saudável à realização de investimentos

produtivos de iniciativa privada, os sectores económicos promoverão o investimento público nas infra-estruturas correspondentes, assegurando, de igual modo, a assistência ao sector privado em serviços de facilitação e vulgarização, os sectores sociais promoverão o investimento público no equipamento social e assegurarão a provisão dos mais elementares serviços de saúde pública e educação, acessíveis à toda a sociedade, e a assistência social aos segmentos da população mais carenciados

7 Constatase que o País continua ainda sob os efeitos da crise. Entretanto, no seguimento dos esforços que têm sido empreendidos pelo Governo no sentido de se alcançar a normalidade institucional, e com a perspectiva de estabilidade militar, deve-se desde já desenhar um cenário de transição para um período de reconstrução e desenvolvimento

8 Para o efeito, a implementação das medidas preconizadas na Estratégia Global para a Saída da Crise vai prosseguir

9 É neste sentido que as políticas macro-económicas e as medidas de reforma estrutural tenderão a criação de um ambiente favorável ao investimento produtivo, em vez das aplicações de curto prazo favorecidas pelos altos níveis de inflação. E com políticas de incentivo financeiro e fiscal ao investimento associadas ao ajustamento dos preços relativos e aos investimentos públicos em infra-estruturas de água, electricidade, comunicações, saúde, educação, entre outros que reduzem os custos privados e geram externalidades positivas para a actividade, criar-se-ão bases sustentáveis para o relançamento da produção interna e, com ela, a geração de empregos

10 A melhoria do processo de orçamentação e gestão financeira do sector público, com a adopção de um modelo de gestão assente em orçamentos-programa (para as instituições do sector público administrativo) e dos contratos-programa (para o sector empresarial público) vai permitir maior responsabilidade na gestão dos recursos públicos e, com ela, a melhoria da eficácia e eficiência da despesa pública

11 Com a estabilidade militar e macro-económica e com a racionalização dos recursos públicos, a economia retomará um crescimento sustentado no sector não petroífero, criando fontes de rendimento para a população e mitigando assim a pobreza. Haverá assim maior espaço de intervenção do Governo no aumento da cobertura dos serviços públicos e na elevação da sua qualidade

12 A estabilidade militar permitirá ainda estender a administração do Estado à todo o território nacional, permitindo assim o acesso das populações áfis residentes aos serviços públicos

13 A reforma administrativa vai permitir a elevação da qualidade do serviço público e a eficiência do Estado. Com a produção de importantes peças legislativas no domínio da propriedade e das terras preencher-se-á um vazio que dará confiança aos agentes económicos quanto ao respeito do seu património.

14 O êxito na implementação das medidas do programa do Governo com monitoramento do Fundo Monetário Internacional permitirá a renegociação da dívida externa do País com os diversos credores para permitir um alívio da pressão do serviço da dívida sobre a tesouraria do Estado, com a libertação de recursos potenciais ao financiamento do desenvolvimento.

II. — BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL À LUZ DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA GLOBAL PARA A SAÍDA DA CRISE.

15 A acção do Governo ao longo do ano de 2000 orientou-se para a continuação da materialização da Estratégia Global para a Saída da Crise adoptada em 1999, assente nos princípios do Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000 e tendo como objectivos fundamentais a estabilização e o relançamento sócio-económico do País.

16 Apesar da situação económica e social do País continuar a ser preocupante, têm-se registado nos últimos anos avanços significativos. Como factor fundamental dessa situação está a devastadora guerra movida pela rebelião armada que levou e continua a levar à morte elevado número de cidadãos, destruiu e destrói infra-estruturas económicas e sociais básicas, desalojou e desaloja um elevado número de população — que se eleva, actualmente, a cerca de 3,9 milhões, da qual 44 e 30% são, respetivamente, crianças e mulheres — privando-as dos meios e oportunidades de gerar rendimentos para o seu auto-sustento e colocando-as na dependência do Estado e impede a actividade produtiva e a circulação de pessoas e bens.

17 Essa situação é ainda acentuada pelo peso excessivo da dívida pública externa e a sua concentração no curto e médio prazo, privando o Governo de significativos recursos financeiros que deveriam ser devotados à reconstrução e à assistência das principais vítimas directas da guerra.

18 A acentuada dependência da economia nacional e das receitas fiscais do Governo do sector petrolífero colocam o País numa situação de vulnerabilidade aos choques externos do preço do petróleo no mercado internacional, de tal modo que, por um lado, a sua queda constitui

sempre um elemento de preocupação, pois limita ainda mais a capacidade do Governo fazer face à crise, por outro lado, os aumentos do preço nem sempre se traduzem em ganhos líquidos expressivos, pois se de um lado crescem as receitas brutas, do outro aumenta o montante do serviço da dívida, dado o compromisso de entregas de quantidades de petróleo bruto ligado aos contratos de empréstimo.

2.1 A envolvente político-militar

19 No final do ano de 1994, o Governo assinou o Protocolo de Paz de Lusaca. Abria-se assim uma perspectiva de estabilidade política e social, tão necessária ao crescimento económico e desenvolvimento. Entretanto, como o processo de implementação desse protocolo não se mostrou harmonioso, com o passar do tempo a tensão política, militar e social foi aumentando, criando um ambiente de instabilidade que fez gorar as expectativas iniciais em relação à obtenção da paz.

20 No final do ano de 1998 a guerra voltou a instalar-se, pondo em evidência o fracasso do processo de desarmamento das forças rebeldes pela comunidade internacional. O Governo decidiu então, soberanamente, desenvolver uma campanha militar para o cumprimento compulsivo do processo de desarmamento. Dado que o Protocolo de Paz estabelecia que tanto o Governo como os rebeldes não deveriam adquirir equipamento militar letal, o desencadearimento da guerra pelos rebeldes colheu as Forças Armadas em situação de inferioridade quanto ao potencial do equipamento militar. De tal modo, importantes recursos financeiros que de outro modo serviriam o desenvolvimento tiveram que ser alocados para o reequipamento das Forças Armadas.

21 Com o reequipamento das Forças Armadas estas puderam, a partir de meados do ano de 1999 até ao primeiro trimestre do ano de 2000, realizar operações militares de grande envergadura que levaram ao aniquilamento do potencial de guerra convencional dos rebeldes, potencial este que foi construído ao longo do período de implementação do Protocolo de Lusaca. A partir do primeiro trimestre do ano de 2000 têm sido desenvolvidas acções para eliminar as bolsas de resistência dos rebeldes e fazer face à guerrilha, esperando-se que no ano de 2001 se alcance maior estabilidade que permita o assentamento das populações.

22 A consequência do desenvolvimento de acções militares, para além da morte da população, foi a constituição de um elevado número de população deslocada que se concentraram nos principais centros urbanos em busca de segurança e que precisam de assistência. Por outro lado, as vias de comunicação e os campos de trabalho agrícola foram minados, dificultando o desenvolvimento da produção e da circulação de pessoas e bens por falta de segurança.

2.2 Aspectos institucionais

23 As debilidades da acção governativa têm vindo a ser superadas de modo significativo. Entretanto, para além da administração do Estado, por virtude da guerra, não cobrir ainda todo o espaço nacional, muito ainda há por fazer nos domínios da delimitação de competências entre os órgãos da administração central e locais da produção legislativa, do estabelecimento de sistemas de informação para a gestão, da estruturação dos órgãos e da formação dos recursos humanos e da coordenação inter-sectorial.

24 Neste sentido, no âmbito da (EGSC), há a destacar o desenvolvimento das seguintes acções:

- a) aprovação do diploma que estabelece a Orgânica dos Governos Provinciais;
- b) aprovação do Paradigma de Regulamento e o Quadro do Pessoal dos Governos Provinciais e Administrações Municipais e Comunais;
- c) instituição, no Ministério da Administração do Território, do Cortejo Oficial, que obvia o fluxo e refluxo da tramitação da informação administrativa nos sentidos ascendente, descendente e horizontal;
- d) realização de seminários sobre o fortalecimento municipal com a participação de administradores municipais e quadros da administração central;
- e) aprovação do estatuto orgânico do Instituto Nacional de Estatística, bem como a regulamentação da Lei de Base do Sistema Nacional Estatístico;
- f) preparação da Legislação sobre o Livro e a Cultura Nacional;
- g) início da preparação da legislação nos seguintes domínios: Planeamento Económico, Ordenamento do Território, Terras, Assistência Social, Conduta das Organizações não Governamentais, Antigo Combatente, revisão do Código Comercial, e
- h) início da revisão dos estatutos orgânicos dos Ministérios das Finanças e do Planeamento, com vista a assegurar-se uma melhor definição das atribuições de cada uma das instituições, bem como a coordenação dos actos governativos.

25 Com o estudo da macro-estrutura da administração pública, procedeu-se também à uma avaliação institucional dos institutos públicos, o que permitiu recortar os elementos essenciais que caracterizam este tipo de estruturas. Com base nesse estudo foi aprovado o decreto-lei que altera o diploma orgânico dos institutos públicos (Decreto-Lei n.º 2/96, de 12 de Janeiro) cujo conteúdo essencial introduz as seguintes alterações: 1) exequibilidade da autonomia financeira; 2) introdução do princípio do estudo de viabilidade financeira e da comparticipação nos custos de funciona-

mento, como pressupostos determinantes da criação de Institutos públicos; 3) concretização do princípio da submissão da actividade financeira dos institutos públicos às regras da contabilidade pública e controlo jurisdicional pelos tribunais; 4) critérios de estruturação interna (definição dos órgãos internos e critérios de densidade – número de unidades orgânicas).

26 Quanto ao aprofundamento do Programa de Reforma Administrativa, está em curso o processo de redução de efectivos. Até ao período em referência iniciou-se a implementação do plano geral de formação de funcionários públicos, bem como encontra-se em fase de conclusão o projecto de paradigma dos quadros de pessoal dos serviços públicos.

27 A par disso, e conforme foram evoluindo positivamente as acções militares, o Governo foi estendendo a administração do Estado aos municípios e comunas libertados da ocupação pela rebelião armada.

2.3 Situação macro-económica

28 A gestão macro-económica foi dificultada no ano de 2000 pela situação de fragilidade da segurança, pelo ainda insuficiente controlo da despesa pública face à inadequação dos seus mecanismos, e pela expansão monetária. Assim, elevados níveis de inflação e altas taxas de depreciação da moeda nacional continuam a caracterizar o ambiente macro-económico. Depois da taxa de inflação ter atingido 329% em 1999, estima-se que em 2000 se situe entre 264 e 287%.

29 Essas circunstâncias são agravadas pelo facto das taxas de juro nominais continuarem abaixo das taxas de inflação, o que prejudica o funcionamento do sistema financeiro e promove a «dolarização» da economia nacional.

30 Não obstante o nível de preço médio de petróleo que se prevê para 2000 (US\$ 26,60/barril) ser comparativamente mais elevado ao de 1999 (US\$ 17,40/barril) em cerca de 52,9%, estima-se que o saldo fiscal global na base de compromisso do ano de 2000 seja de um déficit equivalente a 1,9% do Produto Interno Bruto, comparado com um superávit de 1,8% do PIB previsto no programa fiscal. Embora a continuidade da guerra constitua um factor natural de pressão da despesa pública, outros factores, entre os quais a situação de crise social – onde se avalia que existem cerca de 3,9 milhões de pessoas deslocadas e acima de 60% da população a viver abaixo do nível da pobreza reclamando a intervenção do Governo – agem no mesmo sentido. A existência de empresas públicas pouco eficientes, uma política de tarifas de serviços públicos e preço de bens desajustada, a ainda falta de actuação do Tribunal de Contas

para a responsabilização na realização dos gastos públicos e, sobretudo, o peso excessivo da dívida externa, são alguns desses factores. O serviço da dívida externa (pagamento de capital e juros), por exemplo, representou cerca de 87% das receitas fiscais e cerca de 34% do PIB, em 1999, estimando-se que em 2000 essas cifras sejam ainda altas, na ordem dos 60 e 24%, respectivamente. Há a destacar aqui o esforço empreendido pelo Governo para regularização completa dos atrasados da dívida com as instituições financeiras multilaterais (Banco Africano de Desenvolvimento, Fundo Africano de Desenvolvimento, Banco Árabe para o Desenvolvimento Africano, Fundo Koweit) até Dezembro de 2000.

31 Com vista a melhorar a gestão macro-económica foi iniciado um trabalho de identificação das operações extra-orçamentais a fim de inscrevê-las no Orçamento Geral do Estado de 2001, uma acção de sensibilização foi levada a cabo junto das Unidades Orçamentais no sentido de observarem as normas de Programação Financeira, um processo de levantamento das isenções existentes e sua base legal de modo a serem revogadas foi iniciado. Melhorias foram constatadas na organização e na acção da actividade de fiscalização tributária e na actividade de fiscalização aduaneira. Isto teve, em certa medida, um impacto positivo no nível das receitas para os cofres do Estado. Está em fase de conclusão o processo de reorganização das finanças locais, através da regulamentação geral sobre a imposição das taxas e licenças municipais e serviços básicos locais. O Governo aprovou as linhas gerais para a Reforma do Sistema Tributário que prevê o estabelecimento de impostos únicos para o rendimento, para o património e para o consumo. Também deu início à preparação de um documento sobre o Sistema de Pagamento das Despesas do Governo que preconiza a realização de concursos públicos no mercado interno, com a consulta à pelo menos três fornecedores, para a compra de bens e serviços por organismos públicos e o estabelecimento da moeda nacional como o meio de pagamento nos contratos celebrados com residentes cambiais. O processo de preparação de condições para a reestruturação da dívida externa foi iniciado e criou-se um Comité da Dívida Externa que deverá tratar de modo permanente as questões técnicas ligadas ao endividamento externo. A estratégia do tratamento da dívida interna foi aprovada e foi concluído o processo de arrolamento e validação da mesma.

32 Do lado da receita é notória a melhoria da arrecadação das receitas diamantíferas que até 1998 não ultrapassavam os cerca de IRO 12 milhões e nos últimos anos têm ultrapassado cerca de IRO 30 milhões. Por outro lado, foi contratada uma empresa internacional para gerir, por um período limitado, as alfândegas, tendo em atenção a necessidade da sua modernização, assim como deu-se início ao estudo diagnóstico do sector petrolífero por uma empresa contratada por meio de um concurso internacional.

33 Entretanto, embora não seja negligenciável o efeito na inflação do aumento dos salários da função pública numa média de 300% no ano de 2000 e dos preços dos combustíveis numa média de 1417,5%, se considerarmos que o nível do déficit fiscal na base de compromisso como proporção do PIB reduziu-se de cerca de 16,6%, em 1999, para cerca de 1,9%, em 2000—estimando-se que na base de caixa se passe de um déficit de cerca de 0,7%, em 1999, para um superávit de cerca de 9,6% do PIB, no ano 2000—então a expansão monetária crónica na economia angolana deve ser entendida além de causas fiscais.

34 Entretanto, foram implementadas ao longo do ano de 2000 importantes medidas tendentes à continuidade da reforma do sistema financeiro e à melhoria do seu desempenho. Para o efeito, foi feito um diagnóstico preliminar ao sistema financeiro e à operação dos bancos comerciais públicos, como parte da preparação de um plano detalhado de reestruturação e privatização faceada destes.

35 No que concerne ao reforço da supervisão bancária foram realizadas acções de formação voltadas para a melhoria da capacidade institucional, estando também previstas acções de reforço institucional no quadro dos trabalhos a realizar pela consultoria contratada para apoio à preparação do plano de reestruturação dos bancos públicos.

36 Com vista à redução gradual das operações comerciais realizadas pelo Banco Central, foi eliminada uma linha de crédito comercial externa, não se prevendo a renovação das linhas ainda operativas no término do seu período de vigência. Por outro lado, esforços estão a ser desenvolvidos no sentido da eliminação do crédito implícito concedido pelo Banco Nacional de Angola ao Governo e à economia, tendo sido, entretanto, regularizadas uma parte significativa das pendências relativas à «conta petróleo».

37 No âmbito da política monetária, foram publicados os diplomas legais referentes às regras e aos procedimentos relativos ao estabelecimento de limites aos activos internos líquidos do sistema bancário e ao alargamento da base de incidência das reservas obrigatórias aos depósitos em moeda estrangeira. Igualmente, a taxa de redesconto foi sendo ajustada ao longo do ano em função dos níveis de inflação.

38 No que diz respeito ao mercado de Títulos do Banco Central, criou-se o mecanismo dos leilões para a sua cedência, alargou-se a participação aos Fundos Autónomos e à Seguradora Nacional nas sessões de venda, aumentou-se a sua oferta e elevou-se a taxa de remuneração dos mesmos.

24 O sector real

39 Em situação de altos níveis de inflação, o ambiente não é, de modo geral, favorável ao investimento produtivo. As taxas de juro nominais elevadas e a grande erosão dos

rendimentos monetários levam a que se privilegiem as aplicações de curto prazo de retorno imediato. Por outro lado, o fraco desenvolvimento do sistema financeiro não garante à economia uma base sustentável para o financiamento dos investimentos do sector privado.

40 Depois do Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIB) ter registado um crescimento a preços constantes do ano anterior de 3,4%, estima-se uma desaceleração para 2,1% em 2000, devido fundamentalmente ao sector extractivo que deverá registar um crescimento de apenas 0,6%, depois de em 1999 ter crescido em 5,9%. Os sectores da agricultura, silvicultura e pesca, da indústria transformadora, e da construção que cresceram, respetivamente, em 1,3%, 7,1% e 5,0%, no ano de 1999, deverão registar em 2000 taxas de crescimento mais elevadas 9,3%, 8,9% e 7,5%, respetivamente. Considerando os níveis baixos de produção desses sectores, entretanto, essas taxas de crescimento revelam-se ainda insuficientes.

41 O sector industrial, fundamentalmente a indústria transformadora, que se desenvolveu no período colonial com dependência de matérias-primas e produtos semi-acabados de importação, confronta-se, ainda, com a escassez de divisas para assegurar a regularidade do abastecimento. Por outro lado, os custos de estrutura tornam-se demasiado elevados pela necessidade de investimentos adicionais em geração de energia e abastecimento de água, dado a ruptura dos sistemas e redes de produção e distribuição de água e electricidade. Se a produção for assegurada, o estado de destruição e degradação das vias de comunicação e a falta de segurança nas mesmas ao dificultar a distribuição dos bens e serviços ligando os centros de produção aos de consumo impõe custos de transacção adicionais.

42 A produção alimentar do sector agro-pecuário, tradicionalmente assegurado em grande proporção pela produção camponesa (empresas agrícolas familiares), vê-se afectada pela instabilidade no meio rural em virtude da guerra, o que previne que os camponeses tenham a vida sedentária necessária ao desenvolvimento da actividade agro-pecuária. Por outro lado, nos casos em que o desenvolvimento de tal actividade é possível, os problemas ligados à circulação de pessoas e bens condiciona a elevação da produção além dos níveis de subsistência.

43 A inadequação das políticas macro-económicas do passado levaram ao desenvolvimento de um sector económico informal que se foi fortalecendo com a acentuação da crise económica e social. A existência de um ambiente que favorece aplicações de curto prazo, associado aos constrangimentos burocráticos para a formalização do exercício de actividades económicas levaram ao engrandecimento do sector de comércio de bens e serviços informal. Aliás, dada a concentração de elevado número de população nos centros urbanos, que af chegaram em busca de segurança, e que não

pode ser absorvida na administração pública ou no sector empresarial formal, o desenvolvimento de actividades de comércio informal constitui a única oportunidade de emprego.

44 Dada a insipienteza do sistema financeiro, a contribuição do sector ao PIB não é significativa. O ambiente macro-económico ao privilegiar as aplicações de retorno mais ou menos imediato, torna o risco dos investimentos produtivos elevado, o que origina grande selectividade na atribuição de créditos por parte das instituições financeiras.

45 Para o relançamento e aumento da oferta de bens e serviços, previram-se, no âmbito da (EGSC), investimentos para a reabilitação das vias de comunicação, canais de irrigação, sistemas de fornecimento de água e electricidade, construção e reabilitação de unidades sanitárias e escolas com projectos de responsabilidade do Governo Central e dos Governos Provinciais. Estas acções visam assegurar melhores condições de vida e saúde para as populações e reduzir os custos de transacção do sector privado na actividade produtiva.

46 Nos últimos quatro anos, em virtude da migração do campo para as cidades, fruto do recrudescimento da guerra, registou-se um crescimento do sector informal que absorve uma vasta proporção da população concentrada nas zonas periurbanas, imperando ali pequenos negócios geradores de rendimentos mínimos de subsistência. Entretanto, no âmbito do Programa de Fomento do Auto-Emprego, foram criados 18 000 postos de trabalho, sendo que cerca de 60% dos empregados tiveram formação profissional on-the-job ou em centros especializados nos últimos três anos.

47 Com a implementação do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (FDES) o Governo pretendeu prover o sector produtivo com uma fonte de recursos para o financiamento dos seus investimentos, que são de médio e longo prazo que, nas actuais condições, não se qualificam ao crédito do sistema bancário. Assim foram financiados já 17 projectos avaliados em cerca de IRO 6,74 milhões, dos quais cerca de IRO 4,67 milhões foram concedidos pelo (FDES). Desses projectos três são do sector agro-pecuário, seis das pescas, três da indústria transformadora, quatro da indústria dos materiais de construção e um dos transportes. A sua distribuição geográfica é Luanda, 11, Cuanza-Sul, 4, Benguela 1, e Cabinda 1. Estima-se que os referidos projectos venham a gerar, no seu conjunto, 545 empregos e um Valor Acrescentado Bruto avaliado em cerca de IRO 48,8 milhões.

48 Reconhecendo-se o papel do sector privado na economia, foram seleccionadas 10 unidades produtivas para fazerem parte de um programa-piloto de privatização, assim como deu-se início à implementação do Guichet Único de

Empresa que vai permitir o tratamento dos processos burocráticos de constituição de empresas e licenciamento do exercício da actividade num único ponto

49 Um esforço considerável foi feito na melhoria do processo de programação dos investimentos públicos e do seu sistema de pagamentos, porquanto foi elaborado um diagnóstico profundo sobre o actual sistema, do qual resultou a identificação dos constrangimentos e realizado um encontro com todos os representantes dos sectores e províncias, propriamente dos Gabinetes de Estudos e Planeamento, com responsabilidades no processo de elaboração e execução do programa de investimento público para a disseminação das metodologias. Contudo, o Programa de Investimentos Públicos que vigorará à partir de 2001, já congrega elementos bastante, que permitem visualizar uma melhor integração das acções de investimento no Programa Económico e Orçamento Geral do Estado, bem como o reforço da coordenação dos investimentos públicos a nível sectorial e provincial.

50 Independentemente dos constrangimentos de ordem estrutural constatados aquando da execução do Programa de Investimentos, destacam-se algumas acções fundamentais realizadas no domínio dos serviços económicos e das infra-estruturas:

- a) reabilitação das infra-estruturas produtivas hidroagrícolas nas Províncias de Luanda, Bengo, Cuanza-Sul, Benguela, Cabinda, Namibe, Cunene, Huíla e Cuanza-Norte, entre as quais se evidenciam:
 - i) construção de estações de bombagem, reservatórios e conduitas forçadas nas comunas do Bita e Sequel,
 - ii) reconversão das unidades de produção de cana-de-açúcar para a produção de horto-frutícolas do Bom Jesus e Caxito, nas Províncias de Luanda e do Bengo, e
 - iii) aprovisionamento de água para agricultura nos vales do Bero e Giraul, no Namibe
- b) redinamização dos trabalhos de construção da Barragem Hidroeléctrica de Kapanda,
- c) conclusão da 1.ª fase da reabilitação da Central Hidroeléctrica da Matala,
- d) instalação da central diesel de emergência de 9,6 MW do Lobito,
- e) recuperação da Central Térmica do Lubango,
- f) recuperação das redes de AT/MT e as reabilitações das Subestações de Luanda,
- g) revisão dos Grupos Geradores das Províncias,
- h) conclusão de projectos de água em Luanda, Kuito, Soyo e Cabinda,

- i) reabilitação das estações de captação e tratamento de água do Menongue e do Sumbe,
- j) reabilitação da primeira fase do sistema de água de Saurimo, do Huambo e início da reabilitação do sistema de água do Uíge e Negage,
- k) conclusão da primeira fase do projecto de águas Luanda-Sudeste,
- l) conclusão da reabilitação das estradas Luanda – Barra do Cuanza e Boavista-Kifangondo,
- m) conclusão da construção do memorial ao Rei Mandume no Cunene,
- n) restabelecimento das comunicações com a Província do Zaire,
- o) reabilitação de vários troços de ruas urbanas das principais cidades do País,
- p) digitalização da rede e sistema de telecomunicações de interligação Lobito-Benguela-Catumbela,
- q) início do estudo da Rede Nacional Básica de Telecomunicações,
- r) início da reabilitação das Estações Postais e Meteorológicas,
- s) conclusão do projecto de ampliação da capacidade de stockagem de LPG de Luanda,
- t) realização de estudos técnicos e de engenharia para a instalação dos Polos de Desenvolvimento de Viana e do Fútila, respectivamente em Luanda e Cabinda,
- u) preparação do Programa de Relançamento e Desenvolvimento da Indústria Têxtil,
- v) elaboração da Estratégia de Desenvolvimento e Recuperação da Indústria Açucareira e o Projecto de Reabilitação da Açucareira do Dombé Grande,
- w) conclusão de projectos relacionados com Águas Minerais e Sumos e do projecto de Montagem de Motociclos e Cadeiras de Roda,
- x) conclusão do estudo de políticas e estratégias do Sector dos Transportes para 2000-2015 e o Plano de Acção 2000-2005,
- y) conclusão do Plano Director do Transporte Urbano de Passageiros da Cidade de Luanda,
- z) conclusão do estudo sobre o Caminho de Ferro de Luanda e o Sistema Integrado do Transporte Lobito/Benguela (SITLOB)
- aa) conclusão do estudo para o melhoramento e a extensão do Aeroporto Internacional de Luanda (Plano Director Estratégico),
- bb) reparação das áreas sinistradas do Porto Pesqueiro da Boavista, bem como a dragagem do referido Porto,
- cc) reabilitação de faróis e boias marítimas nas Províncias de Luanda e Cabinda e o restabelecimento das comunicações entre as capitâncias de Angola,

- dd) conclusão da construção do terminal petroífero do Porto de Luanda, incluindo a construção de 400 metros de cais na modalidade BOT,
- ee) fortalecimento do sistema de licenciamento, motorização, controlo e a fiscalização da actividade pesqueira, através do Sistema Monicap,
- ff) preparação do projecto para a recuperação de petróleo bruto e aproveitamento do gás,
- gg) reestruturação do Instituto Nacional de Petróleos, no quadro do redimensionamento e reestruturação dos institutos públicos,
- hh) implementação de um canal único de comercialização de diamantes com a criação da empresa ASCORP - Angola Selling Corporation, SARL,
- ii) criação de um Corpo Especial de Fiscalização e Segurança de Diamantes para controlar o tráfico ilícito praticado pelos dealers e algumas empresas com licenças anuladas,
- jj) enquadramento formal dos garimpeiros, transformando-os em prospectores artesanais,
- kk) ampliação e melhoramento de prestação dos serviços de telefonia móvel, tendo-se atribuído já licença a um operador privado,
- ll) selecção de 15 agentes da Angola Telecom para o Serviço Móvel Celular, e
- mm) início da execução dos projectos que se seguem

- a) drenagem de uma área de 3 000 ha para possibilitar a implantação de um polo de desenvolvimento agro-industrial na Província de Cabinda,
- b) regularização dos canais naturais do Rio Bengo para possibilitar a rega de 35 000 ha e o abastecimento de água à Cidade de Luanda,
- c) irrigação dos perímetros da Catumbela e Cavaco (Benguela), Manquete (Huíla) e Mucozo e Lucala (Cuanza-Norte),
- d) reabilitação de troços de estradas Kifangondo-Catete e da estrada Namibe-Lubango, e
- e) realização de 150 furos e de chimpacas na Província do Cunene para o abastecimento de água às populações e o abeberamento do gado, respectivamente

2.5 O sector social

51 A situação social continua grave, exigindo maiores necessidades de financiamento que ante uma situação de guerra e de crise económica, o Governo viu-se na impossibilidade de atendê-las na íntegra. Para além da provisão de serviços universais de saúde e educação exigíveis do Estado, o Governo tem que atender os deslocados e crianças desamparadas, as vítimas directas da guerra (mutilados), e a população sem oportunidades de emprego e, por isso, sem qualquer fonte de rendimentos. Tudo isso o que eleva as

exigências em termos de despesas correntes de consumo e pagamentos de transferências no Orçamento Geral do Estado

52 Entretanto, a absorção de grande parte dos recursos financeiros do orçamento pelo serviço da dívida externa (amortização do capital e pagamento de juros) e outra parte significativa com o esforço da busca da paz, impõem ao Governo um grande constrangimento em relação à sua capacidade de atender à todas as camadas da população carente e cada um dos cidadãos, de tal modo que parte considerável das necessidades dessa população tem sido suprida por instituições internacionais e organizações não governamentais

53 No entanto, no quadro do seu Programa Nacional de Emergência e Assistência Humanitária aprovado no ano de 1999, o Governo deu continuidade à sua implementação, tendo dispendido o montante equivalente a cerca de IRO 50 milhões, visando o apoio directo das populações mais carentes, bem como o seu reassentamento por forma a criar condições para a sua auto-subsistência. A execução desse programa está a ser feita de forma descentralizada sob a responsabilidade directa dos Governos Provinciais que privilegiaram programas agrícolas e acções de carácter social

54 A taxa de cobertura dos serviços de saúde e de ensino é ainda muito baixa. Existem muitos centros clínicos e escolas destruídas ou degradadas e as que se encontram em condições satisfatórias têm problemas de equipamento, de material e de recursos humanos, o que os leva a prestar um serviço sofrível. Por outro lado o não financiamento adequado das acções de saúde pública e a falta de acesso integral à vários núcleos populacionais levou a que o controlo das grandes endemias não fosse eficaz, provocando o aumento da incidência de várias doenças

55 Face à essa situação, o Governo aprovou a estratégia e iniciou a implementação do Programa de Combate às Grandes Endemias (malária, tripanossomíase, HIV/SIDA, tuberculose e lepra) avaliado em cerca de IRO 30 milhões. De ressaltar o engajamento do Governo nas campanhas de vacinação alargadas, com destaque para a vacinação contra a poliomielite

56 No quadro da implementação da (EGSC), há também a ressaltar a implementação de outras medidas em 2000, nomeadamente

- a) alargamento da cobertura com medicamentos essenciais às Províncias do Bengo, Namibe, Huíla e Cuanza-Sul,
- b) distribuição de tuberculostáticos às Províncias do Bié, Huambo, Malanje e Zaire para assegurar o tratamento de 300, 200, 300 e 200 casos respetivamente,

- c) dinamização de campanhas contra a violência do género,
- d) implementação do Programa de Micro-Crédito de Apoio às Mulheres,
- e) implementação do Programa de Reunificação Familiar, tendo para o efeito sido registadas 2 159 crianças, das quais 233 crianças foram colocadas em famílias substitutas e 934 voltaram às suas famílias,
- f) realização do Projecto Pró-Jovem em Luanda que visa a formação de educadores, a returada da juventude de adolescentes e a sua formação em diferentes especialidades,
- g) construção de um centro de formação profissional com carácter de internato com a capacidade para 30 utentes,
- h) realização do Projecto «Mães Tutelares» que visa o apoio das crianças abandonadas e os parentes que pretendam ajudar a criar os bebés de 0 aos 2 anos,
- i) realização do projecto de assistência alimentar aos Programas Infantis Comunitários em 12 províncias do País, assente na construção de novas estruturas de alojamento e no melhoramento do abastecimento alimentar,
- j) realização do projecto de leite e papas nas Províncias de Luanda, Benguela, Huambo e Bié,
- k) realização do Programa de Emergência Criança em Risco – SOS, que atende crianças e adolescentes nas faixas etárias dos 0 e 17 anos de idade,
- l) conclusão da reabilitação e apetrechamento do Instituto de Formação de Quadros Sociais Agrário do Tchinviguiro,
- m) implantação de três novos institutos politécnicos em Luanda, que absorveram cerca de 14 000 alunos,
- n) criação de 900 salas de aulas e 1200 latrinas ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Educação e Cultura e o Programa Alimentar Mundial,
- o) reabilitação de várias escolas do II e III níveis em várias províncias,
- p) conceção de escolas primárias modelo para as zonas rurais, municípios e sedes provinciais,
- q) conceção dos modelos de escolas secundárias gerais e técnico-profissionais,
- r) relançamento do desporto escolar cujo I Campeonato Nacional teve lugar em Cabinda, e
- s) elaboração do Programa Nacional de Apoio e Assistência Especial aos Antigos Combatentes

III. — PROGRAMA DO GOVERNO PARA O ANO 2001:

3.1 Objectivos programáticos do Governo

57 O Programa do Governo para o ano de 2001 visa prosseguir com as acções já em curso ou desencadear novas acções, no cumprimento das suas obrigações, de modo a

- a) garantir a segurança nacional e a protecção da integridade do território,
- b) cobrir todo o território nacional com a administração do Estado,
- c) buscar a estabilidade macro-económica pela desaceleração da inflação e pela redução do nível geral de preços,
- d) criar condições micro-económicas (infra-estruturas, incentivo ao investimento, fontes de financiamento, acesso à tecnologia e aos factores de produção, etc.) para a retoma da actividade produtiva e a criação de empregos,
- e) melhorar dos serviços de saúde e educação e estender a sua cobertura,
- f) assegurar a assistência social mínima aos segmentos da população mais desfavorecidos, elevando a sua abrangência e aumentando a cobertura,
- g) melhorar a prestação das instituições do Estado e da administração pública e assegurar o pleno exercício dos direitos dos cidadãos pelo reforço dos pressupostos de um Estado Democrático e de Direito, e
- h) início da preparação das condições para a realização das próximas eleições gerais

58 Com isso, o quadro da situação macro-económica deverá apresentar-se como se segue

Indicador	Meta/Hipótese
Inflação (%)	7,5
Produção petrolífera anual (milhões de barris)	268,4
Preço médio de exportação de petróleo bruto	25,00
Taxa de crescimento real do PIB (%)	3,4
Sector petrolífero (%)	-1,8
Sector não petrolífero (%)	11,7
Produto Interno Bruto Nominal a preços de mercado (bilhões de Kz)	206,6
Saldo global das contas do Governo (defit.,+ em percentagem do PIB)	2,2

59 Para o alcance destes objectivos e metas, e sobretudo no esforço de estabilização económica, todos os sectores da sociedade deverão ser engajados

3.2 Segurança nacional e defesa do território

60 Para além das acções nos domínios económicos e sociais que também contribuem para a segurança nacional e que estão consideradas nos capítulos próprios deste documento, o Governo vai prosseguir com as acções com vista ao alcance da paz efectiva

61 Deste modo, vão prosseguir as acções para o fortalecimento das acções de guerrilha à áreas que não previnam o assentamento das populações e o desenvolvimento normal da actividade produtiva e a circulação livre de pessoas e bens para seu posterior combate e aniquilamento, a garantia da segurança das principais infra-estruturas económicas e sociais sensíveis às acções de sabotagem, o exercício do controlo efectivo das fronteiras terrestres, aéreas e marítimas nacionais. Neste último domínio a cooperação bilateral e ao nível das instituições regionais, tanto a nível da África Central como da África Austral, com o objectivo de assegurar a estabilidade regional e o incremento das relações económicas e culturais será privilegiada procurando-se para o efeito manter e reforçar os laços de boa vizinhança

62 Na prossecução desses objectivos procurar-se-á alcançar a contínua melhoria da capacidade humana e técnico-material das forças de defesa e segurança. Isto será feito com a formação do homem, a provisão de serviços de saúde e a assistência social, por um lado, e a exploração exaustiva e modernização dos meios técnico-militares, buscando-se, sempre que possível, o envolvimento dos sectores económicos nacionais

63 Para se assegurar o êxito dessas acções, o Governo garantirá uma presença efectiva no meio rural, no exercício da administração do território, provendo, à medida das capacidades financeiras disponíveis, os serviços públicos mínimos exigíveis nos domínios social e económico como forma de consolidação do processo de pacificação e reconciliação nacional

3.3 Política e instrumentos de política macro-económica

3.3.1 Política e instrumentos de política fiscal

64 A política fiscal do Governo no ano de 2001 continuará a perseguir o aumento da arrecadação fiscal do sector não petrolífero por via do alargamento da base tributária e do combate à fraude e evasão fiscais. Por outro lado, vai buscar-se a racionalização, a eficácia e a eficiência na gestão financeira do sector público

65 Para o efeito, para além de se prosseguir com as medidas em curso de modernização da administração aduaneira para a qual foi contratada uma gestão privada de modo a cortar-se o ciclo vicioso afraizado —, enquanto não estiver a vigorar a Lei de Contabilidade e Auditoria que obriga a que as empresas tenham contabilidade organizada e as suas contas se submetam à uma auditoria independente para efeitos fiscais, o que está aprazada para o ano de 2002, o Governo adoptará uma medida intercalar para obrigar as empresas sujeitas ao pagamento do Imposto Industrial do Grupo A a fazê-lo, tendo como referência as contas do ano 2000. De modo mais abrangente, vai ser adoptado e dar-se início à implementação de um Programa de Reforma Tributária que se centrará na introdução de impostos únicos que incidem sobre o rendimento, património e o consumo, este último sob a forma de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) nos próximos anos

66 No capítulo da despesa, por seu turno o Governo vai dar início, com a apresentação do Orçamento Geral do Estado para o ano fiscal de 2001, à uma reforma orçamental. Essa reforma considera a afectação de recursos na base de programas identificados pelas unidades orgânicas do Governo constituídas em Unidades Orçamentais, na base das quais se fará a avaliação do seu desempenho, sendo que os recursos serão transferidos para Subcontas da Conta Única do Tesouro tuteladas pelas Unidades Orçamentais, cabendo-lhes a responsabilidade da gestão e priorização da despesa. Neste domínio o Governo deverá beneficiar de um programa de assistência técnica dirigida às áreas de orçamento, contabilidade, tesouro e sistemas de informação para a gestão de modo a melhorar o controlo da despesa pública e aumentar a sua eficiência

67 As Unidades Orçamentais ficarão obrigadas a consultar a praça (em pelo menos três fornecedores) na aquisição de bens e serviços e proibidas de celebrar contratos que estabeleçam pagamento em divisas com empresas ou entidades residentes cambiais. Deste modo, a procura de bens e serviços pelo Governo, ao fazer passar os recursos na economia interna, gerará oportunidades de negócios para o empresariado nacional e criará a motivação nestes para realizar investimentos na produção nacional. Entretanto o Governo procederá à revisão dos actuais procedimentos de aquisições das entidades do Estado com a assistência do Banco Mundial

68 Por outro lado, será exigível que a realização de despesas, quer seja paga ou por via de crédito, seja cabimentada, i.e. as Unidades Orçamentais deverão assegurar-se de que têm disponibilidade orçamental para realizarem a despesa que pretendem. As empresas, quando tiverem que fazer fornecimentos a crédito à entidades do Estado, deverão exigir uma via da Nota de Cabimentação da Despesa (NCB), sob o risco do Governo não lhes reconhecer a dívida

69 Por outro lado, será estabelecido um esquema sistematizado de incentivos fiscais ao investimento privado. Assim, tendo em conta a necessidade de relançar a produção interna e antes da entrada em vigor da Lei do Incentivo ao Investimento que o Governo pretende propor à Assembleia Nacional, vai proceder-se à um estudo para, ainda no ano de 2001, conceder-se benefícios fiscais e patrimoniais às actividades produtivas, principalmente as ligadas a (i) aumento de capturas de peixe e a produção de peixe seco e sal, (ii) produção de ovos e horto-frutícolas, (iii) novas indústrias, (iv) construção, (v) emprego e formação profissional de deficientes e desinibilizados, (vi) transporte de longo curso para o interior, e (vii) comércio rural.

70 O Governo continuará a executar uma política de subsídios à água, electricidade e derivados de petróleo com tendência a diminuir, face aos ajustamentos previstos das tarifas e preços. Entretanto, manter-se-á uma política de subsídios dirigidos, incidindo sobre o gás butano e o petróleo iluminante.

71 Um saneamento financeiro das empresas públicas, por via da compensação das dívidas intra-sector público e a sua reestruturação, de modo a adequá-las à efectiva capacidade de gestão, deverá ser feito. A partir daí estabelecer-se-á uma relação mais explícita do Governo, através da superintendência do Ministério das Finanças, com as empresas públicas. Por via da celebração de contratos-programa estabelecer-se-ão as obrigações das empresas públicas para com o Governo do cumprimento das quais resultará a avaliação do desempenho e do Governo para com as empresas públicas.

72 As participações do Estado não tituladas por empresas ou entidades com personalidade jurídica e autonomia financeira serão trazidas para o controlo do Instituto Angolano de Participações do Estado cuja actividade vai ser dinamizada.

73 Para assegurar-se a observância estrita das normas e procedimentos estabelecidos para gestão financeira no sector público, a acção da Inspecção Nacional de Finanças, como órgão de controlo interno, vai ser dinamizada. Espera-se também que, com a entrada em funcionamento do Tribunal de Contas, como órgão de controlo externo, se crie um efeito dissuasor quanto à observação dessas normas e procedimentos, resultando daí, de facto, melhorias na racionalização, eficácia e eficiência da despesa pública.

74 Concluído o processo de validação da dívida interna, o Governo vai iniciar o seu pagamento no ano de 2001, acção que vai permitir também a introdução dos Títulos da Dívida Pública que, ao passar a constituir o instrumento privilegiado do Governo para se financiar, proporcionará à economia um activo financeiro no qual a população e as entidades empresariais poderão aplicar as suas eventuais poupanças.

75 Quanto ao financiamento e endividamento externo, o Governo vai prosseguir o diálogo com as instituições financeiras internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, para chegar a um entendimento quanto a um programa com apoio financeiro dessas instituições, abrindo assim caminho para as negociações com os credores bilaterais e comerciais para o reescalamento da dívida externa no Clube de Paris e de Londres.

76 Com a amortização acelerada dos financiamentos garantidos com petróleo bruto proporcionada pelos níveis elevados de preço no mercado internacional nos dois últimos anos e com a constituição gradual de reservas internacionais líquidas pelo Banco Central, proporcionar-se-á uma oportunidade para a redução drástica do nível do endividamento não concessionário e o resgate de petróleo bruto, por um lado. Por outro, a regularização dos atrasados da dívida com as instituições financeiras multilaterais no ano de 2000 possibilitará que no ano de 2001 Angola possa beneficiar de novos financiamentos concessionais dessas instituições, fundamentalmente para a cobertura dos investimentos públicos no domínio das infra-estruturas.

77 Com as reservas do Tesouro Nacional em moeda externa, o Governo estabelecerá linhas de crédito com bancos nacionais no sentido de elevar as disponibilidades, as quais também serão alocadas para a cobertura dos investimentos públicos.

3.3.2 Política e instrumentos de política monetária

78 O principal objectivo do Governo no ano de 2001 é de combate da inflação através do prosseguimento da aplicação de uma política fiscal e monetária restritiva. Para o efeito, do lado monetário vai procurar utilizar-se de modo mais eficaz, à medida do possível, os instrumentos de política monetária para influenciar de modo indireto, sobretudo, as taxas de juro de modo a que elas sejam positivas em termos nominais.

79 Como no ano de 2000 se estima que as contas do Sector Público Administrativo alcancem um déficit de 1,9% do PIB, o que se traduz numa consolidação fiscal, face ao déficit estimado, de 1999, de 16,6% do PIB, vai-se procurar manter a tendência no ano de 2001, removendo-se assim uma das causas apontadas primariamente como fonte de expansão monetária o déficit fiscal. Entretanto, porque não obstante esse facto, o nível de inflação estimado para 2000 é ainda extremamente elevado (264 a 287%), importará abordar outros factores que influenciam a expansão monetária.

80 Um desses factores pode ser a monetização integral que sofrem os fluxos de meios de pagamentos externos que têm por fonte as receitas de exportação, a importação de capitais pelas companhias petrolíferas para fazer face às

suas obrigações fiscais e os recursos de empréstimos financeiros obtidos de credores externos, pois o ideal seria o Banco Central intervir apenas na compra do excesso de divisas sobre as posições cambiais estabelecidas para as instituições financeiras, ou vendendo reservas para responder a eventuais excessos de procura de divisas, sendo pressuposto importante para isso o reforço da área de supervisão. Por outro lado, haverá que tomar medidas no sentido de se integrar o sector petrolífero na economia nacional, de modo a eliminarem-se também os efeitos perversos que emergem da sua situação de enclave. Para além disso, dado o grau de dolarização da economia, medidas de polícia deverão ser igualmente implementadas no sentido de prevenir e reprimir manifestas práticas de especulação.

81 Expurgados esses factores, a limitação da expansão monetária resultante da acumulação efectiva de reservas internacionais pelo Banco Central seria feita com operações de esterilização.

82 O Banco Nacional de Angola, em estreita colaboração com o Tesouro Nacional, criará condições que tornem mais eficazes os instrumentos de política monetária tradicionais. Com a introdução dos Títulos de Dévida Pública pelo Tesouro Nacional, estes passarão a constituir o instrumento privilegiado de gestão indirecta da liquidez em detrimento dos actuais Títulos do Banco Central. Por outro lado, o controlo da liquidez do sistema bancário, através do estabelecimento de limites à expansão dos activos internos líquidos dos bancos, será reforçado e procurar-se-á garantir a observância estrita pelos bancos da taxa de reserva obrigatória. Enfim, o BNA tentará influenciar o sistema bancário a adoptar taxas de juro, activas e passivas, positivas em termos reais, por forma a tornar a política monetária mais actuante e eficaz.

83 Essas acções, associadas ao prosseguimento da reforma do sistema financeiro e a modernização do sistema de pagamentos, com a introdução dos produtos preconizados pelo Sistema de Pagamentos Angolano (SPA), conduzirão à melhoria da eficácia da política monetária.

3.3.3. Política e instrumentos da política de rendimentos e preços

84 Com a estabilização macro-económica o Governo busca a protecção do poder de compra dos rendimentos monetários da população. Por outro lado, as acções no sentido da dinamização da actividade produtiva vão no sentido do aumento dos rendimentos.

85 A promoção de mercados competitivos e a correcção de situações de monopólio será uma direcção do trabalho do Governo. De modo a prevenir e reprimir práticas monopo-

listas, a promulgação de uma Lei de Concorrência será proposta à Assembleia Nacional. Por outro lado, tornando-se necessário garantir a estabilidade dos preços de alguns produtos da cesta básica (arroz, açúcar, óleo alimentar, sabão e farinha de trigo), o Governo vai estudar a possibilidade de constituição de stocks de estabilização.

86 Dado que o Governo não tem capacidade financeira de manter de modo sustentável a situação de subsídios atrasados às empresas de água e electricidade, e de modo a viabilizar economicamente tais empresas, as tarifas serão elevadas gradualmente até ao nível do custo da água e energia distribuídas. Entretanto, serão financiados investimentos de modo a elevar-se o nível de eficiência dessas mesmas empresas.

87 Em relação ao preço dos combustíveis, vai ser garantido um subsídio generalizado por via do fornecimento pelo Governo, de petróleo bruto à refinaria à um preço fixo, abaixo do preço do mercado internacional, de modo a que o preço dos refinados esteja ao nível em que se situariam iguais produtos importados. Assim, não se repassarão aos consumidores as ineficiências da refinaria e da distribuidora. E de modo a não acomodar essas empresas, as suas margens serão reduzidas e estabelecidas em base fixa.

88 O ajustamento do preço dos combustíveis e das tarifas dos serviços públicos (água e electricidade) permitirão a alteração dos preços relativos e, com ela, a reposição da verdade de algumas relações de valor, corrigindo-se assim também certas distorções da nossa economia. As actividades produtivas continuarão, entretanto, a ser eleitas para benefício de subsídios.

89 A abertura ao diálogo com os parceiros sociais em relação ao estabelecimento de um salário mínimo nacional será mantida, para o que avalia ser também necessário concluir-se o processo de reconversão profissional.

90 O Governo continuará a estabelecer um quadro de remunerações na função pública com diferenciação em função das qualificações académicas e técnicas exigíveis, a complexidades das tarefas, a relevância social das funções, a exposição ao risco, a produtividade, etc. Serão efectuados ajustamentos salariais periódicos de modo a mitigar os efeitos da erosão monetária.

91 A política de rendimentos e preços terá, na vertente social, uma complementaridade. Aqui o Governo procurará subsidiar os transportes públicos para estudantes e trabalhadores, a comparticipação nos serviços de saúde e educação por parte da população em função do seu nível de rendimento e a promoção dos serviços de assistência social.

3.3.4 Política e instrumentos da política do sector externo

92 A política do sector externo do Governo privilegiará a redução dos desequilíbrios das contas externas, por um lado, e a promoção das exportações e o desenvolvimento de modo competitivo de sectores económicos com potenciais vantagens comparativas face ao exterior.

93 No âmbito das reformas do sector externo, e após ter sido instituído o mercado cambial interbancário, reduzidos os direitos aduaneiros e eliminados os Boletins de Registo de Importação e de Registo de Exportação, serão eliminadas outras barreiras não tarifárias, nomeadamente o licenciamento de importadores e exportadores.

94 Por outro lado, o Governo promoverá as aquisições no mercado interno de modo a criarem-se oportunidades de negócios para a produção nacional. Neste sentido, será promovida a implantação de um centro de negócios.

95 A promoção da produção nacional far-se-á, em função da capacidade efectiva de satisfação da procura interna, pela atribuição de subsídios dirigidos às empresas ou a concessão de incentivos financeiros e fiscais. Os incentivos financeiros privilegiarão as micro, pequenas e médias empresas, através da interligação da actividade do Instituto Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa (INAPEM), como entidade facilitadora e prestadora de serviços, e do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (FDES).

96 Ao intervir na promoção de sectores com potenciais vantagens comparativas em relação ao exterior por via da concessão de subsídios à tais sectores, o Governo reduzirá os efeitos distorsivos das barreiras tarifárias, ao mesmo tempo que permitirá que a indústria nacional tenha padrões de qualidade internacional e os consumidores tenham também acesso aos produtos importados.

3.4 Políticas e programas dos sectores económicos

97 Ao nível dos sectores económicos, a política do Governo continuará a centrar-se na criação das infra-estruturas básicas ao desenvolvimento de modo eficiente e a baixos custos privados das actividades produtivas e de comércio e serviços. A intervenção do Governo será, fundamentalmente, no sentido regulação e regulamentação dos mercados, na provisão de serviços de facilitação e divulgação tecnológica e na concessão de incentivos financeiros e fiscais aos investimentos, principalmente os do sector da agricultura, construção civil e indústria mineira, pela capacidade que têm de gerar elevado número de empregos.

98 Por outro lado, o fomento da actividade económica formal, com o consequente desincentivo das actividades informais, será outra vertente da actuação do Governo.

Serão privilegiadas a criação de micro e pequenas empresas no domínio da agricultura, das pescas, da indústria transformadora, da construção e dos transportes. Assim, o (INAPEM) será colocado ao lado do (FDES) para servir os potenciais empreendedores na identificação de projectos, preparação dos documentos técnicos exigíveis, capacitação nos domínios de gestão comercial e financeira e de contabilidade, e facilitação no domínio legal. A preparação de projectos-tipo de baixo custo financiáveis através do (FDES) será também uma actividade a ser promovida pelo (INAPEM).

3.4.1 Sector primário

(Agro-pecuária, silvicultura e pescas)

99 O Governo promoverá as actividades deste sector orientando-a para a produção alimentar e para a provisão de matérias-primas para pequenas indústrias alimentares e de baixo custo, para além da exploração dos recursos florestais em atenção aos cuidados ambientais.

100 O objectivo fundamental no domínio agro-pecuário continuará a ser a reactivação dos processos produtivos de alimentos básicos com vista à auto-suficiência alimentar, nomeadamente cereais, raízes e tubérculos, leguminosas, hortícolas e horto-frutícolas, ruminantes, avicultura e bonvicultura de corte, suinicultura e pesca continental.

101 Para a realização desse objectivo, as acções principais do Governo continuarão a concentrar-se nas regiões de relativa segurança. As operações ligadas à aquisição e distribuição de factores de produção agrícolas básicos, designadamente sementes, instrumentos de trabalho e pequenos equipamentos, quando houver lugar a participação do Governo, serão descentralizadas para as províncias.

102 Os principais programas no domínio agro-pecuário e silvícola identificados para o ano de 2001 são os seguintes:

- i) Programa de Produção Agrícola. Este programa integra os sub-programas de cereais, de raízes e tubérculos, de leguminosas, de oleaginosas e de culturas industriais.
- ii) Programa de Produção Pecuária. Consustanciado nos sub-programas de fomento da tracção animal, de fomento de pequenos ruminantes e de avicultura tradicional.
- iii) Programa de Florestas, Fauna e Pesca Continental. Com os sub-programas de repovoamento florestal, de fomento da apicultura, de fomento da pesca continental, de combate à desertificação e de prevenção e combate às ravinas.

iv) Programa de Apoio à Produção Integrado pelos sub-programas de aquisição e distribuição de factores de produção, de reabilitação de infra-estruturas, de assistência técnica à vulgarização, de investigação agrária, de mecanização agrícola e de produção de sementes

103 No domínio das pescas, privilegiando-se a actividade dos agentes económicos privados, o Governo actuaria de modo a influenciar indirectamente o aumento das capturas, a reabilitação da rede de frio a reabilitação dos estaleiros navais e a produção de embalagens. Os programas do Governo identificados são:

- (i) o Programa de Apoio à Pesca Artesanal,
- (ii) o Programa de Investigação Marinha,
- (iii) o Programa de Fiscalização Marítima, e
- (iv) o Programa de Infra-estruturas Acostais

3.4.2 Sector secundário

(Indústria transformadora, energia e águas, construção e indústria mineira)

104 O objectivo estratégico do Governo neste sector é a reindustrialização do País por via da política do fomento das exportações e substituição de importações.

105 Como não podia deixar de ser o asseguramento do aumento contínuo dos níveis de produção e distribuição de electricidade e água para satisfazer a demanda para o consumo doméstico e industrial é outro objectivo que será perseguido.

106 Neste domínio da energia e águas os objectivos gerais são a melhoria, a promoção e a estabilização do serviço público de fornecimento de água e electricidade, a reabilitação e expansão das capacidades dos sistemas de produção, transporte e distribuição de água e electricidade e o asseguramento de adequada manutenção de tais sistemas. Deste modo, estão identificados os seguintes programas:

- i) Programa de Reabilitação e Expansão do Sistema Eléctrico Nacional,
- ii) Programa de Reabilitação e Ampliação da Rede Eléctrica de Luanda,
- iii) Programa de Reabilitação e Ampliação das Redes Eléctricas Locais,
- iv) Programa de Reabilitação e Expansão dos Sistemas Eléctricos Isolados,
- v) Programa de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Hídricos de Angola, e
- vi) Programa de Reabilitação e Expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água

107 A prioridade no ano de 2001 será a promoção da indústria alimentar, têxtil, de calçado e de artefactos de uso doméstico de pouca exigência tecnológica, assim como de pequenos instrumentos de trabalho. De igual modo serão prioridade a indústria de materiais de construção, a construção civil e o Programa de Conclusão dos Edifícios inacabados nas Cidades.

108 Para a realização dos objectivos estabelecidos, no domínio da indústria transformadora, continuarão a ser implementados os Sub-Programas do Pão, da Farinha de Milho e Mandioca, das Alfaias e Equipamentos Agrícolas e de Fomento de Culturas Industriais. De igual modo os estudos relativos aos novos Polos Industriais continuarão a ser realizados, tal como continuará a ser implementado o Programa de Fiscalização Industrial em todas as suas vertentes.

109 No que se refere à indústria mineira, para além da continuidade do programa em curso da reorganização da actividade diamantífera, prioridade recai para a exploração de matérias-primas que servem a construção civil, designadamente as rochas ornamentais, as areias, o gesso, entre outros.

3.4.3 Sector terciário

(Comércio, transportes, telecomunicações, água e electricidade e serviços financeiros)

110 Os serviços têm uma função importante na economia ao proporcionar a comunicação e o intercâmbio entre os agentes que demandam determinado bem e os que os provêm. Deste modo, a estratégia do Governo centra-se na promoção do mercado de serviços, criando condições para que os operadores possam prover os seus serviços de modo eficiente e num ambiente concorrencial.

111 Nessa perspectiva, a reforma da política comercial vai prosseguir. Do mesmo modo, vai prosseguir a abertura do sector dos transportes urbanos de passageiros ao sector privado em regime de concessão, assim como o ensaio do sector de água e electricidade. A liberalização do sector de telecomunicações também deverá prosseguir. Para o efeito, o papel regulador do Estado, sobretudo nos sectores de água e electricidade e telecomunicações, deverá ser reforçado.

112 Pela sua importância na promoção da monetização da economia rural, uma atenção especial será dada ao fomento do comércio rural, que assim será incentivada a gerar excedentes, através da promoção da indústria de camionagem e da reabilitação das vias de comunicação. Reconhecendo-se aqui ser importante a transportação, há a destacar os projectos de reabilitação do Caminho de Ferro de Benguela, da implantação de um sistema integrado de transportes todo-ferroviário Lobito-Benguela, da reabilitação das pistas de aviação e dos portos.

113 O Governo deverá assegurar recursos para investimento nas empresas do sector, nomeadamente as de distribuição de água e electricidade, de modo a elevarem o seu grau de eficiência e melhoria da qualidade dos serviços

114 No domínio dos serviços financeiros, a reforma do sistema vai prosseguir. Vai-se continuar a reforçar a capacidade de supervisão do Banco Nacional de Angola ao mesmo tempo que se vai adoptar um programa de reestruturação dos bancos comerciais públicos de modo a que possam actuar nos marcos das normas prudenciais, provendo os indispensáveis serviços financeiros com a qualidade requerida à sociedade. Por outro lado, tendo sido aprovada a Lei de Base dos Seguros, vai continuar-se a produção legislativa tendente à completa abertura do mercado de seguros e resseguros, nos marcos dessa lei

115 Alguns programas identificados, como o Programa de Reforma Comercial, o Programa de Telecomunicações, o Programa dos Serviços de Correios e Telégrafos e o Programa dos Serviços de Meteorologia e Geofísica deverão ser implementados

3.5 Agenda social do Governo

116 No domínio social, o Governo propõe-se desenvolver uma agenda com o objectivo de melhorar gradualmente as condições de vida da população, com acções nos sectores da saúde, educação e assistência social. De igual modo, acções importantes deverão ser desenvolvidas nas áreas da cultura, juventude e desportos, da promoção da mulher e do ambiente

117 À essas acções directas associam-se as acções para a melhoria da circulação de pessoas e bens, reassentamento da população e melhoria da oferta de bens através dos Programas de Reindustrialização e de Reanimação da Produção Agrícola

118 No quadro da assistência social, e tendo em conta a perspectiva do alcance e consolidação da paz, o Governo continuará a desenvolver os seus programas de apoio aos deslocados, crianças desamparadas, terceira idade, antigos combatentes e veteranos de guerra, mulher e juventude. De igual modo, continuará a implementar o Programa Nacional de Emergência e Assistência Humanitária, bem como desenvolverá acções para a reintegração social dos ex-militares e de remoção de obstáculos e engenhos explosivos

3.5.1 Saúde

119 O objectivo dos programas da saúde é assegurar a todos os cidadãos o acesso à assistência médica e medicamentosa mínimas, prevendo-se o melhoramento da disponibilização de recursos aos hospitais de referência e provinciais centrais, através da descentralização dos seus orçamentos e da melhoria da gestão operacional e financeira

120 Para o efeito, as acções a desenvolver centrar-se-ão fundamentalmente no seguinte

- a) melhoria da prestação das unidades sanitárias existentes por meio da atribuição de recursos mínimos indispensáveis,
- b) criação de novas unidades sanitárias junto das comunidades e dos deslocados de guerra, aumentando-se assim a cobertura dos serviços,
- c) implementação de programas abrangentes de saúde com vista ao controlo das grandes endemias,
- d) realização de campanhas de saúde pública com sentido preventivo

121 Deste modo, estão identificados os seguintes programas fundamentais

i) Programa de Combate às Grandes Endemias, constituído pelos seguintes sub-programas

- a) Tuberculose e lepra,
- b) HIV/SIDA,
- c) Malária, e
- d) Vacinação Alargada, e
- e) Tripanossomíase

ii) Programa de Saúde, com os seguintes sub-programas

- a) Saúde Mental,
- b) Saúde Reprodutiva,
- c) Saúde Infantil,
- d) Saúde Oral,
- e) Saúde Comunitária, e
- f) Saúde Militar

iii) Programa de Educação para a Saúde,
iv) Programa de Cobertura Sanitária,
v) Programa de Vigilância Epidemiológica, e
vi) Programa de Prevenção de Endemias

3.5.2 Educação

122 Tal como na saúde, no domínio da educação o objectivo primordial é a elevação da qualidade dos serviços de educação prestados e o aumento da sua cobertura

123 Nessa perspectiva, foram identificados os seguintes programas fundamentais

- i) Programa de Formação e Capacitação de Quadros,
- ii) Programa da Reforma Educativa,
- iii) Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino,
- iv) Programa de Alfabetização,
- v) Programa de Formação e Reabilitação Profissional, e
- vi) Programa de Apetrechamento das Escolas

124. Para além disso, no domínio da formação de quadros, vai ser desenvolvida uma política de concessão de bolsas de estudo internas, privilegiando-se investimentos no sector ao nível interno em detrimento das bolsas de estudo no exterior do País

3.5.3 Cultura e desporto

125 No domínio da cultura vai continuar a valorizar-se as criações artístico-culturais nacionais nos diversos ramos da cultura através da atribuição do Prémio Nacional de Cultura e Artes. A preservação, a promoção e a divulgação da cultura nacional é outra actividade que será levada a cabo, tanto a nível interno, como no estrangeiro

126 Para o efeito, deverá ser adoptada uma política do livre que incentive o desenvolvimento da indústria gráfica associada à criação literária e à editoria

127 A nível do desporto, serão desenvolvidas acções tendentes a reforçar as condições materiais, de infra-estruturas e humanas que permitam a massificação do desporto, com particular incidência nas camadas mais jovens, promovendo-se a criação de uma cultura atlética e contribuindo para a elevação, a prazo do desempenho desportivo no plano nacional e internacional. Assim, será promovido o desporto escolar, prevendo-se a realização de Jogos Nacionais Escolares

128 O Governo deverá implementar o Programa de Generalização Desportiva e Apoio à Alta Competição, estando nele identificados os seguintes projectos fundamentais

- a) generalização desportiva,
- b) apoio à alta competição, e
- c) infra-estruturas desportivas

3.5.4 Assistência social

(Criança, juventude, mulher, vítimas de guerra, terceira idade, antigos combatentes e veteranos de guerra, pessoas em situação de risco)

129 Um dos principais objectivos de longo prazo do Governo é a redução da pobreza. Entretanto, é necessário que, desde logo, haja empenhamento na transição da guerra para a paz na reconstrução das comunidades, criando-se assim as bases para o desenvolvimento social e económico do País

130 Assim, o Governo pretende implementar, neste âmbito, um programa sustentado por um fundo para realizar acções que terão como população alvo os deslocados, a criança desamparada, os ex-militares, a mulher e a juventude nas seguintes áreas

- a) reassentamento, reintegração e acesso a serviços sociais básicos, tais como saúde, educação, água, alimentação e habitação,
- b) reactivação comunitária mediante a reabilitação e reconstrução de estradas, pontes e mercados, e a concessão de micro-crédito a fim de aumentar a produção agrícola e criar novos empregos,
- c) reforçar a capacidade das comunidades e dos Governos Municipais na tomada de decisões próprias que respondam às suas necessidades,
- d) protecção dos direitos fundamentais da população afectada pela guerra e dos antigos combatentes,
- e) igualdade de oportunidades para as mulheres, e
- f) associativismo juvenil

131 O programa, para os ex-militares, providenciará uma estrutura e financiamentos apropriados para apoiar pequenas empresas e indivíduos, bem como acções de formação de como gerir os seus negócios, visando a reintegração sócio-económica dos mesmos e das suas famílias, contribuindo também para a consolidação da paz e reconciliação nacional

132 O Governo vai cuidar para que os serviços de assistência possam abranger um número cada vez maior de cidadãos e que, à medida do possível, eles cubram todo o leque de necessidades

133 Com base no Programa de Promoção, Apoio e Desenvolvimento da Juventude, o Governo vai desenvolver, na medida do possível, acções tendentes a proporcionar uma verdadeira promoção da juventude e consolidação do associativismo juvenil

3.5.5 Ambiente

134 Neste domínio o Governo vai prosseguir na criação do quadro legislativo adequado à protecção da fauna, da flora, dos recursos aquíferos, dos solos e da atmosfera de modo a preservar o ambiente para que o homem possa desfrutar de uma vida saudável

135 Para além disso, vai dar-se início ao Programa Nacional de Consciencialização e de Educação Ambiental, no qual será envolvida toda a sociedade

3.6 Capacitação institucional, administração do Estado e da justiça

136. O Governo continuará a desenvolver no ano de 2001 acções tendentes ao reforço e consolidação da capacidade institucional dos organismos do Estado e do poder judicial para o reforço das bases do Estado democrático e de direito

137. Assim, tendo sido aprovado o estudo sobre a macro-estrutura do Estado no ano de 2000, vai proceder-se, em 2001, à implementação das recomendações nele contidas de maneira abrangente, procedendo-se à reestruturação dos órgãos da administração central do Estado e serviços e fundos autónomos, particularmente no que toca à organização dos serviços orçamentais e financeiros.

138. Nessa perspectiva, os estatutos orgânicos e os quadros de pessoal das instituições deverão ser revistos. Com a definição dos quadros de pessoal dos organismos do Estado irá proceder-se a avaliação exacta dos eventuais efectivos excedentários, desenvolvendo-se depois programas que permitam a integração destes no mercado do emprego; igualmente, dar-se-á continuidade ao programa de formação geral dos funcionários públicos.

139. Importante legislação que visa estabelecer normas reguladoras da sociedade deverá ser proposta pelo Governo à Assembleia Nacional. É o caso da Lei de Bases do Planeamento Económico, da Lei de Bases do Ordenamento do Território, da Lei da Concorrência, da Lei de Terras, das Leis das Actividades Agrícolas, da Fauna e da Floresta, da Sanidade Animal, da Sanidade Vegetal e das Sementes. O Governo deverá instituir também as entidades reguladoras do sector de electricidade e das telecomunicações, assim como produzir legislação que estabeleça o respeito pela propriedade privada.

140. O processo de revisão do Código Comercial e do Código Penal deverá ser concluído, assim como deverá dar-se inicio à revisão dos Códigos Civil e Processual Penal.

141. Com a consolidação da estabilidade militar, a administração do Estado será levada à todo o território nacional. Com ela deverá prosseguir também o programa em curso de implantação dos órgãos de justiça nos principais municípios do País.

142. De modo a que as instituições do Estado implantadas tenham bom desempenho, o Governo desenvolverá uma política de recursos humanos à nível nacional que visa a capacitação técnica do pessoal, partindo dos órgãos locais (municípios) aos centrais (ministérios).

IV. — POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

143. A concretização das políticas e programas sectoriais e provinciais pelo Governo será garantida através da implementação do Programa de Investimentos Públicos, no âmbito do Programa Económico e Social para o ano 2001, que privilegia entre outros objectivos a estabilidade macro-económica através do combate à inflação; a criação de condições micro-económicas para a retoma da actividade produtiva e a criação de empregos.

144. Entretanto, o Programa de Investimentos Públicos se confronta com a limitação dos recursos disponíveis em decorrência de dois grandes conjuntos de factores, nomeadamente: limitação de recursos disponíveis, momentaneamente os financiamentos do tipo concessionário e as tradicionais linhas de crédito; e a limitação do recurso ao défice orçamental, face à necessidade de combater a inflação.

145. Ainda durante o ano de 2001, o Governo implementará um quadro geral de incentivos ao investimento, por forma a motivar a constituição de poupança interna e atrair o investimento estrangeiro.

146. O Programa de Investimentos Públicos priorizou em função dos grandes objectivos de política económica e social, fundamentalmente os projectos de investimento em curso, dos sectores que revelam maior contributo para a recuperação e reconstrução nacionais e para a melhoria das condições sociais da população, nomeadamente as infra-estruturas básicas e sociais.

147. A implementação do Programa de Investimentos Públicos para o ano de 2001 tem previsões Kz: 7 412 123 920,00, dos quais Kz: 4 945 458 836,00 se destinarião aos projectos de investimentos em curso, enquanto que o remanescente, Kz: 2 466 665 084,00, será dedicado aos novos investimentos de subordinação local, à elaboração de estudos e projectos, aos novos projectos com carácter de emergência e outros novos destinados a projectos com financiamento externo garantido, requerendo em alguns casos a comparticipação do Governo de Angola.

148. Nos domínios da educação e cultura, da saúde e da assistência social, a prioridade mantém-se na reabilitação das infra-estruturas, particularmente a de estabelecimentos de ensino, de instalações hospitalares — hospitais de referência, hospitais centrais das capitais de província e centros de saúde municipais e de centros de assistência social às populações mais carentes, crianças e idosos, mas, principalmente, deslocados.

149. Pretende-se proporcionar um ensino de melhor qualidade, com a redução do rácio número de alunos por sala de aulas, a par com outras medidas no âmbito da formação de professores, aumento do índice de cobertura escolar associado à reabilitação e ampliação dos estabelecimentos existentes ou a construção de novos, abrangendo o ensino técnico-profissional; prevê-se intervir na construção, reabilitação em alguns casos apetrechamento de mais de 197 escolas do I, II e III níveis, em quase toda extensão do território nacional, bem como a construção de bibliotecas no Cuanza-Sul e no Cunene.

150. Prevê-se também a reabilitação de 23 unidades hospitalares, hospitais e centros de saúde e apetrechamento de alguns deles.

151 A grande relevância que o Governo dá à área social, está espelhada na alocação de recursos às respectivas funções, que representam 21% do total de recursos próprios do Programa de Investimentos Públicos, assim distribuídos

a) Educação e Cultura	Kz 442 805 641,00,
b) Saúde	Kz 589 158 123,00, e
c) Assistência Social	Kz 142 500 771,00

152 No domínio das infra-estruturas básicas a reabilitação privilegiará as vias de comunicação, telecomunicações, água e energia eléctrica, portos, aeroportos, edifícios públicos, obras de engenharia hidráulica, sistemas de rádio e transportes

153 Espera-se alcançar, no domínio da energia, um estágio avançado de execução do projecto de construção da Barragem de Capanda, em Malanje, reabilitar as centrais hidroeléctricas do Biôprio e térmica do Lobito, em Benguela e hidroeléctricas da Matala-Fase II, na Huíla, e do Kuando, no Huambo. Acresce-se o início da construção da central mini-hídrica do rio Kwebe no Menongue, Cuando Cubango e outra no Kuito, Bié, o início dos estudos para a reabilitação da Central Hidroeléctrica do Gove, no Huambo, a electrificação das cidades fronteiriças de Dirico, Cuangar, Cuvelai, Mucusso e Calai, no Cunene, a reabilitação da rede de média e baixa tensão e da rede da zona industrial, no Huambo, a revisão da turbina a gás e reabilitação da rede de média-baixa tensão, T-2 II, em Cabinda.

154 Constituir-se-á um núcleo de investidores, com participação do Estado Angolano, por via empresarial, na solução B O T (1) da Central Hidroeléctrica do Chipaca, Lunda-Sul, e estudo do mesmo sistema para o Luachimo, Lunda-Norte.

155 Quanto às águas, prevê-se a conclusão da reabilitação dos sistemas de águas do Negage, Uíge, Caxito, Malanje, Huambo, Kuito, Luena, Catete e Baía Farta e o início da reabilitação do sistema no Tombwa.

156 Nas obras públicas a reabilitação de pistas de aviação elegeram-se intervenções no Kuito, Luena, Ondjiva e Saurimo, ao mesmo tempo que se vão continuar as acções de combate às ravinhas na Lunda-Norte, Lunda-Sul, Cuando Cubango, Huíla e Moçambique.

157 Haverá, por outro lado, intervenção selectiva de brigadas de manutenção e reparação de estradas em troços dos eixos-rodoviários

- a) Luanda-Sumbe-Benguela-Lubango-Ondjiva/Santa Clara (via Lucira),
- b) Luanda-Malanje-Saurimo-Dundo/Luena,
- c) Luanda-Uíge, e
- d) Luanda-Dondo-Huambo-Kuito

158 Permanecem actuais os objectivos dos transportes que apontam para a aquisição de meios para o restabelecimento dos principais corredores rodo-ferroviários e a reabilitação dos principais portos e aeroportos, destacando-se a conclusão da reabilitação dos troços Bungo-Musseques, Calenga-Santa Iria, o início do projecto de duplicação da via Luanda-Viana e o Programa de Transporte Colectivo Urbano da Cidade de Luanda. No domínio dos correios e telecomunicações privilegiar-se-á a expansão dos serviços postais, a melhoria das redes de comunicações e a integração em sistemas internacionais, aberta à política de diversificação e liberalização de serviços.

159 Ao esforço de investimento acima mencionado, essencialmente destinado à infra-estruturas, o programa contempla, especificamente, para os principais sectores, cerca de 78% dos recursos próprios, assim distribuídos

a) para a agricultura	Kz 212 922 559,00,
b) para os transportes	Kz 179 721 712,00,
c) para os correios e telecomunicações	Kz 271 537 493,00,
d) para as obras públicas e urbanismo	Kz 1 871 201 120,00, e
e) para a energia e águas	Kz 2 053 865 257,00

160 A intervenção dos Governos Provinciais concentra-se na criação de condições para realizar, a nível local, acções complementares às desenvolvidas pelos órgãos centrais, tendendo a execução mais para a esfera social, designadamente melhoria do fornecimento de água e electricidade, saneamento básico nos centros habitacionais, reabilitação de escolas, centros e postos de saúde, estradas terciárias, edifícios públicos, e implementação gradual de projectos de habitação social.

161 O programa de investimentos de subordinação local segue, contudo, tal como o sectorial, as linhas de orientação aíás mencionadas

162 O Fundo de Apoio Social, o Programa de Reabilitação Comunitária e o Programa de Apoio à Reabilitação/União Europeia, entre outros, são uma fonte complementar de recursos

163 O Anexo I — apresenta o quadro-resumo do PIP 2001

(1) B O T — Exploração em regime de concessão

O Presidente, em Exercício, da Assembleia Nacional,
Julião Mateus Paulo

Publique-se

O Presidente da República José EDUARDO DOS SANTOS

ANEXO I

Programa de Infra-Estruturas Produtivas e Sociais/P.I.P. 2001

UM IRO

Designação	Custo total	Reimbração até 2000	Incidência financeira para o ano 2001	Orçamento Geral do Estado para 2001		
				Recursos ordinários	Recursos consignados (a)	Despesa
<i>Total PIP 2001</i>	1 869 599 358,00	188 312 962,00	647 825 042,00	342 836 444,00	212 184 950,00	93 272 976,00
Em curso	903 525 368,00	120 178 969,00	328 724 852,00	228 744 627,00	92 857 000,00	6 680 746,00
Novos	966 073 990,00	8 133 093 00	319 100 190,00	114 091 817,00	119 327 950,00	86 592 230,00
<i>Sub-total sectores</i>	1 536 294 811,00	170 406 106,00	303 853 155,00	260 253 924,00	12 657 000,00	30 942 231,00
Em curso	766 392 293,00	162 412 675,00	214 749 236,00	203 392 236,00	4 857 000,00	6 500 000,00
Novos	769 902 518,00	7 993 431 00	89 103 919,00	56 861 688,00	7 800 000,00	24 442 231,00
<i>Sub-total províncias</i>	333 304 547,00	17 905 956,00	343 971 887,00	82 582 520,00	199 527 950,00	62 330 745,00
Em curso	137 133 075,00	17 766 294,00	113 975 616,00	25 352 391,00	88 000 000,00	180 746,00
Novos	196 171 471,00	139 662,00	229 996 271,00	57 230 129,00	111 527 950,00	62 149 999,00
1 Administ Território	7 556 900,00	2 826 200,00	2 723 900 00	2 723 900,00	—	—
Em curso	7 556 900,00	2 826 200,00	2 723 900,00	2 723 900,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
2 Administ Públ Emp Seg Soc:	12 264 300,00	142 000,00	1 869 345,00	1 869 345,00	—	—
Em curso	12 264 300,00	142 000,00	1 869 345,00	1 869 345,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
3 Agricultura	59 991 774,00	13 025 753,00	10 045 527,00	9 848 407,00	—	197 120,00
Em curso	55 805 504,00	13 025 753,00	8 515 744,00	8 515 744,00	—	—
Novos	4 186 270,00	—	1 529 783,00	1 332 663,00	—	197 120,00
5 Assis Reinceração Social	20 566 502,00	3 393 364,00	10 078 718,00	4 948 718,00	—	5 130 000,00
Em curso	13 866 502,00	3 393 364,00	3 378 718,00	3 378 718,00	—	—
Novos	6 700 000,00	—	6 700 000,00	1 570 000,00	—	5 130 000,00
6 Ciéncia e Tecnologia	1 350 000,00	330 750,00	763 750,00	763 750,00	—	—
Em curso	1 350 000,00	330 750,00	763 750,00	763 750,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
7 Comércio	154 000,00	—	154 000,00	—	—	154 000,00
Em curso	—	—	—	—	—	—
Novos	154 000,00	—	154 000,00	—	—	154 000,00
8 Comunicação Social	36 172 772,00	6 574 588,00	8 868 184,00	8 868 184,00	—	—
Em curso	36 172 772,00	6 574 588,00	8 868 184,00	8 868 184,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
9 Conselho de Ministros	9 749 610,00	3 883 732,00	1 000 000,00	1 000 000,00	—	—
Em curso	9 749 610,00	3 883 732,00	1 000 000,00	1 000 000,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
10 Correios e Telecomunicações	91 200 247,00	9 326 875,00	12 559 551,00	12 559 551,00	—	—
Em curso	40 202 783,00	9 326 875,00	12 559 551,00	12 559 551,00	—	—
Novos	50 997 464,00	—	—	—	—	—
12 Educação e Cultura	9 959 878,00	3 822 000,00	3 745 758,00	3 745 758,00	—	—
Em curso	9 959 878,00	3 822 000,00	3 745 758,00	3 745 758,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—

Designação	Custo total	Realização até 2000	Incidência financeira para o ano 2001	Orçamento Geral do Estado para 2001		
				Recursos ordinários	Recursos consignados (a)	Doação
13 Energia e Águas	235 872 815,00	65 349 815,00	106 109 504,00	94 998 393,00	—	11 111 111,00
Em curso	105 672 031,00	57 356 384,00	55 215 618,00	55 215 618,00	—	—
Novos	130 200 784,00	7 993 431,00	50 893 886,00	39 782 775,00	—	11 111 111,00
14 Fam Prom Mulher	302 000,00	102 000,00	200 000,00	200 000,00	—	—
Em curso	302 000,00	102 000,00	200 000,00	200 000,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
15 Geologia e Minas	1 100 000,00	—	500 000,00	500 000,00	—	—
Em curso	—	—	—	—	—	—
Novos	1 100 000,00	—	500 000,00	500 000,00	—	—
16 Hotelaria e Turismo	300 000,00	—	300 000,00	300 000,00	—	—
Em curso	—	—	—	—	—	—
Novos	300 000,00	—	300 000,00	300 000,00	—	—
17 Indústria	32 800 000,00	1 322 543,00	800 000,00	800 000,00	—	—
Em curso	32 350 000,00	1 322 543,00	550 000,00	550 000,00	—	—
Novos	450 000,00	—	250 000,00	250 000,00	—	—
19 Justiça	2 517 837,00	1 068 378,00	1 449 459,00	1 449 459,00	—	—
Em curso	2 517 837,00	1 068 378,00	1 449 459,00	1 449 459,00	—	—
Novos	—	—	—	—	—	—
20 Juventude e Desportos	792 000,00	352 000,00	440 000,00	440 000,00	—	—
Em curso	582 000,00	352 000,00	230 000,00	230 000,00	—	—
Novos	210 000,00	—	210 000,00	210 000,00	—	—
21 Obras Públicas	337 541 535,00	38 712 718,00	93 049 543,00	86 549 543,00	—	6 500 000,00
Em curso	203 632 535,00	38 712 718,00	83 305 543,00	76 803 543,00	—	6 500 000,00
Novos	133 889 000,00	—	9 744 000,00	9 744 000,00	—	—
22 Pescas e Ambiente	119 633 000,00	9 586 000,00	12 657 000,00	—	12 657 000,00	—
Em curso	33 133 000,00	9 586 000,00	4 857 000,00	—	4 857 000,00	—
Novos	86 500 000,00	—	7 800 000,00	—	7 800 000,00	—
24 Planeamento	2 701 500,00	652 500,00	2 049 000,00	2 049 000,00	—	—
Em curso	1 901 500,00	652 500,00	1 249 000,00	1 249 000,00	—	—
Novos	800 000,00	—	800 000,00	800 000,00	—	—
25 Saúde	58 106 855,00	6 601 291,00	22 614 393,00	17 764 393,00	—	4 850 000,00
Em curso	50 056 855,00	6 601 291,00	16 714 393,00	16 714 393,00	—	—
Novos	8 050 000,00	—	5 900 000,00	1 050 000,00	—	4 850 000,00
26 Transportes	494 948 515,00	3 183 599,00	11 312 753,00	8 312 753,00	—	3 000 000,00
Em curso	148 668 515,00	3 183 599,00	7 075 503,00	7 075 503,00	—	—
Novos	346 280 000,00	—	4 237 250,00	1 237 250,00	—	3 000 000,00
27 Universidade A Neto	732 771,00	150 000,00	562 771,00	562 771,00	—	—
Em curso	627 771,00	150 000,00	477 771,00	477 771,00	—	—
Novos	85 000,00	—	85 000,00	85 000,00	—	—

Designação	Custo total	Realização até 2000	Incidência financeira para o ano 2001	Orçamento Geral do Estado para 2001		
				Recursos ordinários	Recursos consignados (a)	Doação
1 Bengo	8 932 094,00	1 912 843,00	6 200 714,00	3 000 714,00	—	3 200 000,00
Em curso	2 632 094,00	1 912 843,00	590 714,00	590 714,00	—	—
Novos	6 300 000,00	—	5 610 000,00	2 410 000,00	—	3 200 000,00
2 Benguela	46 082 155,00	2 693 555,00	27 990 613,00	9 545 779,00	—	18 444 834,00
Em curso	12 388 699,00	2 562 700,00	3 752 779,00	3 752 779,00	—	—
Novos	33 693 455,00	130 855,00	24 237 834,00	5 793 000,00	—	18 444 834,00
3 Bié	3 512 800,00	342 000,00	3 945 800,00	3 945 800,00	—	—
Em curso	953 000,00	342 000,00	611 000,00	611 000,00	—	—
Novos	2 559 800,00	—	3 334 800,00	3 334 800,00	—	—
4 Cunene	11 704 857,00	652 170,00	8 485 979,00	5 860 000,00	—	2 500 000,00
Em curso	3 544 709,00	652 170,00	725 979,00	600 000,00	—	—
Novos	8 160 148,00	—	7 780 000,00	5 260 000,00	—	2 500 000,00
5 Huambo	10 868 042,00	347 692,00	8 874 753,00	5 699 918,00	—	3 174 835,00
Em curso	2 039 742,00	347 692,00	1 857 814,00	1 677 068,00	—	180 746,00
Novos	8 828 300,00	—	7 016 939,00	4 022 850,00	—	2 994 089,00
6 Huila	17 561 440,00	1 490 157,00	11 153 548,00	8 654 643,00	—	2 498 905,00
Em curso	102 816,00	1 490 157,00	34 816,00	34 816,00	—	—
Novos	17 458 624,00	—	11 118 732,00	8 619 827,00	—	2 498 905,00
7 Cuando Cubango	11 083 358,00	935 000,00	5 936 690,00	4 032 013,00	—	2 499 984,00
Em curso	1 934 455,00	935 000,00	864 955,00	548 455,00	—	—
Novos	9 148 903,00	—	5 071 735,00	3 483 558,00	—	2 499 984,00
8 Cuanza-Norte	7 376 173,00	268 533,00	1 526 173,00	3 526 173,00	—	—
Em curso	1 450 000,00	268 533,00	500 000,00	500 000,00	—	—
Novos	5 926 173,00	—	3 026 173,00	3 026 173,00	—	—
9 Cuanza-Sul	20 764 356,00	2 480 816,00	8 239 541,00	5 739 541,00	—	2 500 000,00
Em curso	3 666 183,00	2 480 816,00	1 185 368,00	1 185 368,00	—	—
Novos	17 098 173,00	—	7 054 173,00	4 554 173,00	—	2 500 000,00
10 Luanda	—	—	159 377 950,00	13 000 000,00	129 927 950,00	16 450 000,00
Em curso	—	—	27 400 000,00	9 000 000,00	18 400 000,00	—
Novos	—	—	131 977 950,00	4 000 000,00	111 527 950,00	16 450 000,00
11 Lunda-Norte	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Em curso	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Novos	—	—	—	—	—	—
12 Lunda-Sul	4 000 000,00	1 249 601,00	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Em curso	4 000 000,00	1 249 601,00	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Novos	—	—	—	—	—	—
13 Malanje	61 217 573,00	2 391 773,00	7 318 670,00	7 318 670,00	—	—
Em curso	24 908 077,00	2 382 966,00	2 287 106,00	2 287 106,00	—	—
Novos	36 309 496,00	8 807,00	5 031 564,00	5 031 564,00	—	—
14 Moxico	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Em curso	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—	4 000 000,00	—
Novos	—	—	—	—	—	—
15 Namibe	54 695 473,00	1 619 000,00	18 807 226,00	7 745 039,00	—	11 062 187,00
Em curso	9 700 000,00	1 619 000,00	3 500 000,00	3 500 000,00	—	—
Novos	44 995 473,00	—	15 307 226,00	4 245 039,00	—	11 062 187,00
16 Uige	9 906 227,00	1 522 817,00	4 514 230,00	4 514 230,00	—	—
Em curso	4 213 301,00	1 522 817,00	1 065 085,00	1 065 085,00	—	—
Novos	5 692 926,00	—	3 449 145,00	3 449 145,00	—	—
17 Cabinda	43 200 000,00	—	43 200 000,00	—	43 200 000,00	—
Em curso	43 200 000,00	—	43 200 000,00	—	43 200 000,00	—
Novos	—	—	—	—	—	—
18 Zaire	14 400 000,00	—	14 400 000,00	—	14 400 000,00	—
Em curso	14 400 000,00	—	14 400 000,00	—	14 400 000,00	—
Novos	—	—	—	—	—	—

(a) Recetas locais Luanda — DEC 80/99

Recetas impostos diamantes — DEC 30/00

10% das receitas de petróleo

Recursos próprios das pescas e ambiente

O Presidente em exercício da Assembleia Nacional, *Julião Mateus Paulo*O Presidente da República, *José EDUARDO DOS SANTOS*

Lei n.º 7/01
de 4 de Maio

Considerando que o Orçamento Geral do Estado, assume-se como principal instrumento de orientação e determinação da política económica e financeira do Governo pelo que, na sua dimensão anual, insere-se no contexto da realização de objectivos nacionais a curto e médio prazos,

Tendo em conta que o Orçamento Geral do Estado prioriza os esforços de pacificação e reconciliação nacional, bem como a melhoria das condições sociais de vida da população, consubstanciada na melhoria da oferta interna, com a criação das condições para o relançamento da actividade económica, controlo da inflação e atenção especial à saúde e educação,

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 88.º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte

LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2001

CAPÍTULO I Aprovação do Orçamento

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

1 É aprovado pela presente lei o Orçamento Geral do Estado para 2001, doravante designado OGE/2001, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2001

2 O Orçamento Geral do Estado para 2001 compõe receitas estimadas em Kz. 109 265 330 388,00 e despesas fixadas em igual montante para o mesmo período

3 O Governo é autorizado, durante o ano económico 2001, a cobrar as contribuições e impostos previstos nos códigos e demais legislação tributária em vigor

ARTIGO 2.º
(Peças integrantes)

O Orçamento Geral do Estado integra as seguintes peças fundamentais

- Anexo I — Resumo Sintético da Receita e da Despesa.
- Anexo II — Resumo Geral da Receita por Natureza Económica,
- Anexo III — Resumo Geral da Despesa por Natureza Económica,

- Anexo IV — Resumo da Despesa por Função,
- Anexo V — Resumo da Despesa da Função por Programa,
- Anexo VI — Resumo da Despesa por Unidade Orçamental,
- Anexo VII — Resumo da Despesa da Unidade Orçamental por Programa,
- Anexo VIII — Resumo da Despesa da Unidade Orçamental por Categoria Económica,
- Anexo IX — Resumo Consolidado da Despesa,
- Anexo X — Institutos Públicos, Serviços e Fundos Autónomos,
- Anexo XI — Empresas Públicas

CAPÍTULO II Disciplina Orçamental

ARTIGO 3.º
(Execução orçamental)

1 Os órgãos da administração central e local do Estado devem observar rigorosamente os critérios de gestão em vigor, por forma a que seja assegurada uma cada vez mais racional aplicação dos recursos disponíveis

2 Os órgãos da Administração Central e Local do Estado devem enviar aos competentes órgãos de Planeamento, no máximo detalhe, os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no Programa de Investimentos Públicos

3 Os serviços dotados de autonomia administrativa e financeira devem remeter ao Ministro das Finanças os elementos de avaliação periódica, à luz das instruções para a execução do Orçamento Geral do Estado em 2001 que são objecto de diploma próprio

4 A emissão de garantias a favor de terceiros, pelos fundos, serviços autónomos e institutos públicos, quando não se assumam em actos de gestão corrente, carecem de prévia autorização do Ministro das Finanças

ARTICO 4.º
(Prestação de contas)

O Governo presta contas à Assembleia Nacional sobre o grau de execução do Orçamento Geral do Estado para 2001, nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 9/97, de 17 de Outubro, Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado, bem como uma informação circunstanciada sobre as alterações e actualizações dos valores das taxas dos direitos aduaneiros e dos impostos, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 14.º da presente lei